

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE COTAÇÕES
PROCESSO DE COMPRA Nº 01/2026
CONVÊNIO: Nº 990302/2025

A Diretora Executiva do Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira - **IBOPC**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e com amparo da Portaria Interministerial, nº 424 de 30 de dezembro de 2016 com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558 de 10 de outubro de 2019 e nº 33, de 30 de agosto de 2023, tendo em vista o julgamento e classificação das propostas comerciais e documentos de habilitação, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da Cotação Prévia de Preços – Registro nº 001/2026 destinado a aquisição de **01 (hum) FACOEMULSIFICADOR**, , no valor global de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** em favor da empresa:

1. BL INDÚSTRIA OTICA LTDA - CNPJ: 27.011.022/0020-76

Declaro e homologo essas empresas como vencedoras do presente processo de compra nº **01/2026** para a aquisição dos referidos equipamentos.

Salvador, 25 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA LUISA CARVALHO SOLIANI**
Data: 16/06/2026 13:58:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Luisa Carvalho Soliani
Diretora Executiva